

INTRODUÇÃO

A finalidade do presente artigo será analisar ao mesmo tempo, a construção do Estado Social Brasileiro, em perspectiva com uma espécie de análise sobre a atual crise econômica e política no Brasil.

O título do artigo destaca o que se pode designar estágio desenvolvimento no sentido de refletir o *estado da arte* do Estado Social Brasileiro e sua derrocada a partir de falta de comprometimento dos próprios cidadãos com o seu alcance e a responsabilidade na necessária participação popular para sua manutenção vez que muitas vezes, estarem os direitos inscritos no texto legal não é garantia de respeito ou cumprimento de sua proteção, resguardo e prerrogativas.

A utilização da alegoria do *ovo de serpente*¹, analisando como a classe que mais foi beneficiada com o aumento das conquistas sociais, além de não compreender seu papel, pode ser a protagonista de sua própria derrocada.

A expressão *consciência coletiva* não se remete a qualquer signo psicanalítico, em especial *Junguiano*; remete-se a consciência ou entendimento que a sociedade civil possui do desenvolvimento ou estágio de desenvolvimento da Cultura Jurídica Nacional, ou ainda, quais são os direitos realmente conquistados que pode ser exercitados pelos cidadãos. Somente conhecendo-os, briga-se para sua manutenção e luta-se para que as esferas de Poder os conserve e os respeite.

Por fim, enquanto *cultura jurídica* destacar-se-á aquilo que a doutrina jurídica e os artigos científicos têm denominado civilização. No entendimento dos autores do presente artigo, a palavra Cultura Jurídica é mais precisa porque se *liberta* da herança francesa que a expressão civilização carrega.

A metodologia utilizada será, ao mesmo tempo, uma *descrição* nos termos dos artigos mais tradicionais ao mesmo tempo em que se dedica a um *ensaio*, necessário para reflexão dos problemas contemporâneos, já que ainda não estamos tão distantes da atual realidade para fazermos uma análise mais objetiva, com elementos que a Ciência poderia nominar instrumentos analíticos (será que eles existem? E se existem, são eficazes?).

¹ A alegoria do *ovo de serpente* surge com maior intensidade após o filme - "O Ovo da Serpente" - de Ingmar Bergman que retrata o cenário de crise da Alemanha após a I Guerra Mundial (dez anos antes da instauração dos nazistas no poder), uma vez que já nesse período, em meio ao cenário de crise econômica e política, já era possível vislumbrar que estava por vir um período de radicalismo e violência. No filme fica claro que o fascismo era uma ameaça perceptível assim como um ovo de serpente, no qual mesmo por meio das finas membranas pode-se visualizar perfeitamente o réptil já desenvolvido.

Pode-se afirmar que, na atual conjuntura, cansados, todos estão de ouvir falar (ou escrever) sobre a crise. Crise Econômica, crise política, crise social, crise ética. A crise parece instalada e, tal e qual uma doença crônica, somente uma solução alopática não será suficiente para sua superação.

A análise trará um breve resgate do entendimento do Estado Liberal (sec. XVIII) à crise do Estado Social (final da década de 1970), destacando-se a introdução dos direitos sociais no âmbito brasileiro com ênfase nos períodos de industrialização do país (1930 a 1964); da ditadura militar à abertura democrática (1964 a 1985); e do período de redemocratização do país que foi acompanhado pela implementação das medidas neoliberais na década de 1990. Ainda, far-se-á uma análise do atual período de crise política e econômica vivenciada pelo Estado brasileiro que flagrantemente colocam seu Estado Democrático sob ameaça. Convém destacar que a perspectiva desta análise está sendo bastante criticada na contemporaneidade, especialmente pelos estudos apresentados recentemente por Jessé Souza, da Universidade de Brasília, atual Presidente do IPEA².

Não se sabe ao certo a origem da crise. Nem ao menos como e quando ela foi provocada. Em recente publicação o Prof. Boris Fausto afirma que “existem momentos na História que precipitam e cristalizam tendências e soluções gestadas lentamente nas épocas anteriores”. Parece correta a afirmação do historiador na medida em que a análise da crise atual não passa tão somente da análise da conjuntura atual, mas talvez daquela imediata ou mediata anterior. Aquela em que seus sinais já estavam apontados, entretanto, não observáveis “a olho nu”, mas com a necessidade de um aperfeiçoado microscópio que só a política e a cultura são capazes de fornecer.

Conforme afirmação anterior, dentre suas perspectivas, destacam-se as faces econômica, política, social e ética da crise.

A primeira perspectiva – a econômica – embora seja a mais evidente tendo em vista que afeta a todos no seu poder de compra e, macroeconomicamente, no denominado desenvolvimento socioeconômico ou atualmente conhecido como sustentável – tem elementos que esconde a sua verdadeira origem e o segredo para desvelá-la, muitas vezes está em “enxergar” ou descortinar esses elementos.

Por exemplo: sob a perspectiva internacional, de um lado, na zona do euro, a crise se instala pela perda do poder de mando ou comando dos países que agora não determinam sua

² Para quem tem interesse a última entrevista do autor está disponível em <http://jornalggm.com.br/tag/blogs/a-tolice-da-inteligencia-brasileira>. Seu livro mais recente chama-se “A Tolice da Inteligência Brasileira”.

política monetária vez que dependem do “núcleo duro europeu” (Alemanha, França e Inglaterra) para influenciar no euro, ou seja, pela condução a reboque dos países considerados P I G S (Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha). Segundo José Luis Fiori, um país sem moeda perde poder político.

De outro lado, os mais conservadores afirmam que foi justamente o não desenvolvimento da Indústria daqueles países menos desenvolvidos que gerou a sua dependência, vez que suas economias baseavam-se na industrialização dos primeiros.

Ainda, o discurso hegemônico argumenta que as políticas sociais encareceram os Estados Europeus e o custo das referidas políticas não poderia ser suportado pelas empresas, de forma que os ajustes a partir do Consenso de Washington retomariam o caminho do crescimento e desenvolvimento econômico com ajuste de contas, corte de gastos, controle de inflação e enxugamento da máquina pública.

Foi à derrocada do Estado de Bem Estar; entretanto, a crise não foi superada. Ao contrário, agravou-se.

Nos Estados Unidos a crise de 2008 se deu muito mais por conta da ânsia pelo enriquecimento rápido dos administradores de capitais e de empresas, no controle das ações mais do que em sua propriedade, do que necessariamente por culpa do mercado (esse novo sujeito histórico e obsessivo compulsivo do séc. XXI). As medidas de governança corporativa se deram para conter os gananciosos, que eram homens e não empresas e Estados.

No Brasil, o discurso *unísono* tem sido repetido sistematicamente nas redes sociais e mídia hegemônica: o Partido dos Trabalhadores – PT (que carrega o sinônimo de *Governo* como se os partidos que compõe a base aliada não fosse governo também) levou o país à quebradeira geral, em especial, a partir das políticas sociais que envolvem grandes gastos públicos. E neste contexto vem o recorte político ideológico: os gastos se avolumam pela corrupção generalizada (que a partir do discurso único, nascem ou aumentam no atual Governo).

Mas se a crise se deu no Estado Social, onde necessariamente a referida experiência ou prática tem início? É controvertida a demarcação desta nova organização das forças produtivas e relações de produção, numa espécie de rearranjo da Ordem Capitalista. No artigo faremos a seguir uma leitura da compreensão dos autores.

1. UMA LEITURA SOB O ESTADO SOCIAL NO BRASIL

O Século XVIII foi fortemente marcado pelas características dos ensinamentos dos liberais, com o desencadeamento de um estado liberal burguês que propunha a liberdade e a igualdade dos indivíduos cujo principal objetivo do Estado era a proteção da propriedade.

O pensamento liberal, na sua origem teórica e política, esteve voltado para colocar limites ao Estado absolutista e para expandir e consolidar o poder econômico da burguesia. O liberalismo clássico tem, assim, seu conteúdo limitado ao Estado de Direito (a partir da determinação de direitos considerados individuais e naturais). O liberalismo sempre defendeu um regime político que garantisse a limitação do poder político pela liberdade e pelos direitos individuais (considerados como naturais). Dentre esses, o direito de propriedade sempre foi o central. (DURIGUETTO, 2011, p. 290).

O contratualismo moderno fundamentou-se na liberdade individual e na igualdade formal, ou seja, uma igualdade em que há desigualdades sociais. Para os liberais essa equiparação é pensada tão somente no plano formal e não numa igualdade material. (DURIGUETTO, 2011, p. 297).

Hesse (1998) ao tratar da igualdade material disserta que:

A igualdade jurídica material não consiste em um tratamento igual sem distinção de todos em todas as relações. Senão, só aquilo que é igual deve ser tratado igualmente. O princípio da igualdade proíbe uma relação desigual de todos iguais; casos iguais devem encontrar regra igual. (Hesse, 1998, p. 330).

Uma das pretensões é dizer que os iguais devem ser tratados de forma igual na medida em que os desiguais devem ser tratados com diferença, a fim de que se atinja a igualdade para todos. Numa sociedade com tamanhas desigualdades como hoje é essa a igualdade que deve ser buscada. A igualdade não pode estar limitada ao direito formal, faz-se necessário ter uma base material, sem a qual o cidadão não poderá participar igualmente da “vontade geral” designada por Rousseau.

Contudo, nesse período não foi esse o entendimento que predominou, mas sim as ideias da teoria liberal cujo objetivo foi a ausência de intervenção estatal, os indivíduos agindo livremente e competindo entre si é que levaria ao desenvolvimento social. Portanto, não competia ao Estado propiciar elementos para o desenvolvimento da sociedade, não caberia uma política redistributiva, mas sim os próprios indivíduos é quem deveriam correr atrás de seus interesses.

Junqueira (2009, p. 56) *apud* Bobbio (2004) afirma que a vitória do liberalismo permitiu, no século XVIII, o surgimento dos direitos civis, as liberdades e os direitos fundamentais do indivíduo. Locke ao tratar do cidadão já afirmava que todos são portadores dos direitos civis, mas nem todos eram considerados cidadãos com direitos políticos. Cidadão era tão somente o indivíduo livre que tem possibilidade de obter propriedade, elementos que foram a base para o desenvolvimento do conceito de cidadania e, posteriormente, para a democracia moderna. (COSTA, 2006).

A ampliação do conceito de cidadania está intrinsicamente relacionado à conquista dos direitos sociais. Nesse sentido Marshall (2009, p. 153) *apud* Kertenetzky (2012, p. 27 e 28) ao afirmar que os direitos sociais são “um direito absoluto a certo padrão de civilização que é condicional apenas à contrapartida de obrigações gerais de cidadania” cujo conteúdo vai “desde o direito a um módico bem estar e segurança econômica até o direito de compartilhar da herança social e de viver a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões prevalecentes na sociedade”.

[...] a cidadania passa a ser percebida também por uma lógica de inclusão, como uma forma de integração plena do indivíduo na sociedade. Este teria garantido não apenas seus direitos civis, de origem liberal (status legal da cidadania), ou seus direitos políticos, originados dos modelos democráticos ao longo do século XIX. Seriam necessários ainda os direitos sociais, para que o homem pudesse ser considerado “um cavalheiro”, dotado de capacidade de escolha e parte da herança social”. (JUNQUEIRA, 2009, p. 57)

Logo, nesse contexto o conceito de cidadania não está mais relacionado tão somente a garantia dos direitos civis e políticos, mas também aos direitos sociais, ou seja, com o surgimento do Estado de Bem Estar Social altera-se o papel do Estado. No final do século XIX e XX o capitalismo vai passar por uma série de modificações, e nesse contexto será necessário dar vez aos interesses coletivos de forma a limitar a força da burguesia. Nesse sentido cumpre destacar a importância da luta dos trabalhadores para conquista dos direitos sociais nesse período, consoante afirma Duriguetto (2011):

A segunda metade do século XIX e o século XX se caracterizam pela contínua expansão de direitos políticos e sociais. As classes trabalhadoras e subalternas sempre estiveram na vanguarda da luta pela conquista e ampliação desses direitos. Foram as lutas dos trabalhadores pela extensão do sufrágio universal, pela fixação legal da jornada de trabalho, pela criação dos sindicatos e pela formação de partidos políticos de massa [...] que criaram as formas políticas democráticas que hoje coexistem (numa tensão 10 entre integração e contradição) com as formas constitucionais liberais oriundas das revoluções burguesas. (DURIGUETTO, 2011, p. 290-291).

O tão somente Estado de Direito colocava inúmeros indivíduos em estado insegurança, em especial aqueles que não possuíam propriedade, vez que a principal função dessa forma de Estado é assegurar a proteção à propriedade. Assim, no curso do século XX, como forma de amenizar a insegurança que se alastrava, diversas leis sociais, especialmente voltadas ao Direito do Trabalho e Seguridade Social, passaram a ser previstas. Castel (2005) aponta que ocorreu o lançamento de um:

[...] um plano completo de seguridade social visando assegurar a todos os cidadãos meios de vida em todos os casos e que eles são incapazes de provê-los por seu trabalho. Com gestão que pertence aos representantes dos interessados e do Estado. (CASTEL, 2005, p. 34).

A partir no ano de 1929, em razão da crise econômica causada pela Crise da Bolsa de Valores norte-americana, de forma a evitar que os impactos sociais e econômicos da crise se alastrassem, propou-se a atuação participativa do Estado.

Para melhor compreensão dessas alterações, no que se refere ao Brasil, vamos utilizar a divisão temporal apresentada por Couto (2014), qual seja: i) 1930 a 1964 (período marcado por governos que enfatizaram o processo de industrialização do país; ii) 1964 a 1985 (período demarcado pela fase da ditadura militar e, também, de abertura democrática); e, iii) 1985 até os dias de hoje (marcado pelo período de redemocratização do país e avanço na implementação das medidas neoliberais).

Conforme exposto, o ano de 1929 foi marcado pela grande crise do capitalismo mundial, no qual despencaram as bolsas de valores no mundo inteiro e que, conseqüentemente, acarretaram no Brasil a queda das exportações do café. Como problemas socioeconômicos, nesse período, apresentavam-se: queda do Produto Nacional Bruto, agravamento das condições de vida das pessoas, redução da atividade econômica e desemprego. (COUTO, 2014).

Nesse mesmo sentido Campos (2000) ao afirmar que:

A crise de 1929 funcionou como um catalisador das contradições existentes entre a burguesia brasileira, isto é, entre a decadência da economia e o incipiente desenvolvimento da indústria capitalista. Esta crise abre a possibilidade da realização da chamada revolução de 30, quando o movimento sindical adquire também um novo personagem - o movimento reformista. O Estado "corporativista" cria condições de uma legislação social revista e ampliada, com jornada de 8 horas, contrato coletivo de trabalho e outros dispositivos. Mas, também, cria o atrelamento dos Sindicatos ao Estado. (CAMPOS, 2000, p. 118).

Esse cenário possibilitou a Revolução de 1930, tendo Getúlio Vargas como governante. A política adotada pelo Governo Vargas focou em organizar a relação capital e trabalho, no intuito de ocorrer uma transição da luta de classes para um processo de conciliação entre as partes. O instrumento criado para alcance desse objetivo foi a instituição de um sistema corporativista alcançado por meio da legislação aplicável aos sindicatos.

Assim, em 19 de março de 1931, por meio do Decreto nº 19.770, criou-se o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC), entidade que reconhecia os sindicatos, mas os tutelava. Com a criação do MTIC vinculando os sindicatos diretamente ao Estado, os órgãos que deveriam representar os interesses da classe trabalhadora passaram a atender os anseios do Estado e não mais dos trabalhadores. Esse fato gerou flagrante limitação à ação direta das reivindicações dos obreiros.

[...] nesse período, começara, a ser gestadas as condições para mudança substantiva no sistema econômico brasileiro, que vai ser deslocado do eixo agrarioexportador para o urbano industrial e, assim, exigir um posicionamento frente às demandas postas pela nova ordem produtiva e pelos trabalhadores. A regulamentação das relações entre capital e trabalho foi a tônica do período, o que parece apontar uma estratégia legalista na tentativa de interferir autoritariamente, via legislação, para evitar o conflito social. (COUTO, 2014).

O governo Vargas adotou uma legislação com fundamento nas ideias de um Estado Social autoritário, com medidas de cunho assistencialista e regulatório. Logo, esse período foi marcado por um sistema de proteção social conservador, corporativista no que tange à concessão de benefícios. A inclusão nesse sistema de proteção encontrava-se atrelado ao fato de o trabalhador ter um vínculo formal reconhecido. Portanto, tendo em vista que nesse período no Brasil a grande maioria dos trabalhadores eram rurais, os quais não estavam incluídos do trabalho formal, tem-se que uma grande parte da população ficou fora desse sistema de proteção. (DRIBE, 2003).

A garantia dos direitos previdenciários foram previstos na Constituição de 1934, a qual tratou dos direitos políticos com base no ideário liberal, uma vez que previa a igualdade tão somente perante a lei, mantendo a grande maioria da população³ afastada do gozo dos direitos políticos e sociais.

Em 1937, a Constituição de 1934, sob o argumento de defender o país, foi declarada inválida, com a dissolução do Congresso pelo governo, e uma nova Constituição foi outorgada. Episódio conhecido como “Golpe de Estado”. A nova constituição manteve a maioria dos direitos previstos na Constituição de 1934, a diferença que é no novo texto constitucional criou mecanismos de suspensões desses direitos, caso restringissem os projetos do governo. (COUTO, 2014).

Criar para o país as bases capitalistas para um modelo urbano-industrial foi a tarefa empreendido pelo Estado Novo. O nacionalismo de Vargas tinha como ponto central a promoção do progresso econômico com fortalecimento das bases nacionais, e a ação do Estado seria interventiva na criação de uma infraestrutura necessária para o crescimento econômico. [...] Com o golpe de 1937 o estado passou a se autoidentificar com a nação. A mudança no sistema eleitoral para eleições indiretas, a colocação na ilegalidade dos partidos políticos, a pena de morte prevista na Constituição, a proibição de greves, o controle de sindicatos e o nacionalismo econômico foram aspectos que caracterizaram a ditadura Vargas. (COSTA, 2006, p. 121).

³ A Constituição de 1934 em relação aos direitos políticos proibia o voto dos analfabetos e mendigos, e no que se tratava aos direitos sociais limitava, em regra geral o usufruto, tão somente aos trabalhadores formais e urbanos.

Portanto, tem-se que o chamado Estado Novo fundamentou-se pela criação de um projeto social de cunho autoritário, voltado especificamente aos direitos sociais vistos como necessários para o processo de industrialização do Brasil.

Em relação aos sindicatos cumpre destacar que nesse período ocorreu uma completa desmobilização, tendo em vista que os cargos de direção foram ocupados por dirigentes totalmente submissos às orientações do MTIC, sem ocorrência de greves e a participação dos trabalhadores reduzida de forma acentuada. (MATTOS, 2012). Toda a atividade sindical estava atrelada intrinsecamente ao Ministério do Trabalho, o qual regulava do nascimento à extinção de todas as entidades sindicais. Nesse período somente os sindicatos oficiais, e sob restrições, tinham reconhecida a participação, bem como houve a proibição das greves, repressão ao anarco-sindicalismo e à entrada na organização dos trabalhadores. Os comunistas são excluídos da política partidária. (KERSTENETZKY, 2012).

Em 1940, os estatutos dos sindicatos são novamente reformulados e passam pela intervenção do Ministério do Trabalho. Ainda, nesse ano, ocorre a criação do imposto sindical, do salário mínimo e da Justiça do Trabalho. No ano de 1943, foi criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a qual reuniu a legislação da área desde 1930. Também criou a CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), instituiu a jornada de horas, as férias remuneradas, o salário-maternidade e, ainda, a área de segurança e medicina do trabalho.

Não há dúvidas de que durante o Governo Vargas ocorreu um grande incremento na legislação social, sem que a classe trabalhadora reivindicasse por tais direitos. Contudo, o objetivo principal dessas concessões era “apagar da memória coletiva dos trabalhadores a tradição de luta sindical da República Velha”. (MATTOS, 2012, p. 30).

Durante o período da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos e o Brasil ampliaram suas relações, com realizações de acordo. A remessa de lucros para o exterior e os limites constitucionais para o capital externo investir no Brasil diminuíram. Em razão disso, o volume de capital norte-americano para o Brasil aumentou e o acúmulo de reservas cambiais possibilitou que o governo adotasse uma política expansionista. (COSTA, 2006).

Com o término da guerra, os Estados Unidos não mais cumpriram com as metas de importações de produtos brasileiros e negaram apoio financeiro e comercial ao Brasil. O governo norte-americano passou a entender que a ditadura de Vargas era perigosa à democracia, mas na verdade, a preocupação era de que o desenvolvimento industrial do Brasil afetasse o comércio dos Estados Unidos. (COSTA, 2006).

Assim, diante desse cenário, com excessivo centralismo adotado pelo Estado e o uso de repressão que os movimentos sociais estavam sujeitos no Brasil, o governo de Vargas começou a ser questionado após a Segunda Guerra Mundial. Várias foram as manifestações que pediam a retomada da democracia e do governo constitucional. (COUTO, 2014).

Em razão desse cenário, e com o apoio de políticas externas, em outubro de 1945, o Governo Vargas foi deposto por uma junta militar. Durante os anos de 1945 e 1946, o Brasil passou por um processo de redemocratização. Contudo, algumas heranças do Estado Novo se mantiveram, dentre elas a estrutura sindical.

Quem assume após Getúlio Vargas ser deposto é Eurico Gaspar Dutra (1945-50) que teve em seu governo a promulgação da Constituição de 1946 de cunho liberal e que tentou restituir a movimentação da sociedade civil, bem como os direitos essenciais. A inovação de referida constituição foi a abolição dos instrumentos que cerceavam as liberdades dos cidadãos, garantindo a liberdade de associação sindical e do direito de greve. A inovação dessa Constituição foi a utilização da propriedade privada vinculada a questão da função social. (COUTO, 2014).

Em relação ao direito de greve cumpre destacar que embora houvesse a previsão no texto constitucional referidos movimentos foram fortemente perseguidos pelo governo. No que tange aos direitos políticos a Constituição de 1946 permitiu o voto a todos maiores de 18 anos, mas manteve a proibição aos analfabetos e aos que não sabiam se expressar na língua nacional.

Ainda, no Governo de Eurico Gaspar Dutra, no ano de 1948 foi implementado o Plano Salte, o qual teve como objetivo tratar da saúde, alimentação, transporte e energia. Esse foi o primeiro plano de governo voltado à questão social.

Em 1951, Getúlio Vargas retoma ao poder, por meio da eleição direta, seu plano de governo novamente tentava controlar os trabalhadores por meio das políticas trabalhistas. No entanto, no ano de 1954, Vargas suicidou-se o que contribuiu para as manifestações públicas que foram utilizadas por Juscelino Kubitscheck, o qual assumiu o poder em 1955.

Em seu governo Juscelino Kubitscheck instituiu o Plano de Metas que pretendia desenvolver o Brasil de forma muito rápida. Em referido plano não é encontrada preocupação em relação aos direitos sociais, uma vez que a única meta social que aparecia era em relação à formação profissional, o que auxiliaria no processo de industrialização do país. No aspecto previdenciário cumpre destacar a unificação da Previdência, bem como a previsão da

centralização administrativa que só foi implementada em 1966, quando foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Contudo, o desenvolvimento desse período teve um alto custo aos trabalhadores, uma vez que o aumento da inflação corroborou para a queda do poder aquisitivo dos salários. Diante desse cenário os movimentos sindicais passaram a pressionar o governo em busca de melhores condições de vida.

Diante das manifestações Juscelino transmitiu o poder a Jânio Quadros, eleito em 1960. No entanto, em razão da renúncia de Jânio, seu governo durou tão somente sete meses. E, nesse cenário, instalou-se uma crise institucional, tendo em vista o veto dado pelos militares ao vice-presidente, João Goulart, o qual detinha vinculação com os sindicatos e era simpatizante por projetos socialistas. Como forma de retirar poderes de João Goulart expediu-se a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o parlamentarismo. (COUTO, 2014).

No período compreendido entre 18 a 26 de outubro de 1961, realizou-se uma greve no âmbito nacional, a chamada “greve da dignidade”, a qual resultou em criação do 13º salário (Lei nº 4.090) e reajuste de 60%. (CONTRAF, 2012). Esse período foi de ascensão aos movimentos sociais e no qual eclodiram muitas greves. João Goulart propunha reformas sociais para garantir melhores condições de vida à população.

Diante do até aqui exposto, tem-se que, durante o período de 1930 ao que antecede a ditadura militar (1964), o Brasil em relação aos: i) direitos civis, esteve fundamentado pela igualdade formal, ou seja, a igualdade de todos perante a lei, uma vez que ao longo da história brasileira desse período não se vislumbra a implementação desses direitos; ii) direitos sociais, pode-se falar que foram especificamente restritos à área trabalhista e, ainda, garantidos tão somente aos trabalhadores urbanos formais. No que tange à área da educação restringiu-se tão somente à garantia da educação básica e profissionalizante, ou seja, voltada ao projeto de industrialização do país.

Com o apoio do movimento anticomunista da classe média brasileira, ocorreu o Golpe Militar de 1964, o qual levou os brasileiros a terem especialmente seus direitos civis e políticos flagrantemente violados. Em 1º de abril de 1964, João Goulart é deposto pelos militares, que assumem o poder no intuito de acabar com o governo populista, bem como com o comunismo.

Com a instauração da ditadura militar o governo utilizando-se do instrumento previsto na CLT, por meio do Ministério do Trabalho, interveio em 433 (quatrocentas e trinta e três)

entidades sindicais, a repressão aos sindicatos demonstrava bem o caráter da ditadura. (MATTOS, 2012).

Os militares assumiram o poder, no Brasil, a partir do golpe de 1964, com a proposta de acabar com o governo populista, erradicar o fantasma do comunismo e transformar o Brasil em uma grande potência internacional, tendo como perfil, suas ações de cunho burocrático e tecnicista. [...] O Brasil, como demonstram os dados históricos trabalhados desde o tempo da Colônia, era um país refratário à participação popular, e o período que antecedeu a ditadura militar foi marcado, intensivamente, por manifestações populares que buscavam sustentação para as reformas necessárias à melhoria da qualidade de vida da população. Essas manifestações foram os ingredientes que contribuíram para que o golpe fosse realizado com o apoio das classes médias, das forças conservadoras e dos interesses do capital estrangeiro no país. (COUTO, 2014, p. 119-120).

O Brasil nesse período, especialmente nos anos 1970, viveu a violação ao exercício dos direitos civis e políticos, enquanto de outro, vivia o chamado “Milagre Econômico”, com a economia apresentando altos índices de crescimento, aumento do consumo de bens duráveis, construção de estradas, hidrelétricas e consolidação do parque industrial. (COUTO, 2014).

O plano econômico nesse período, sob a coordenação de Delfim Neto, tinha como objetivo o crescimento da economia para que depois os resultados fossem colhidos. Contudo, esse período foi marcado pelo arrocho salarial, péssimas condições de vida na cidade, alta mortalidade infantil, analfabetismo, crescimento da dívida externa, alta concentração de renda, etc. Habert (1996) *apud* COUTO (2014) informa que, em 1980, 1% da população concentrava quase igual aos 50% da população mais pobre.

Habert (1996) ao tratar acerca da sustentação do “milagre econômico” afirma que houve:

[...] três pilares básicos: o aprofundamento da exploração da classe trabalhadora submetida ao arrocho salarial, às mais duras condições de trabalho e à repressão política; a ação do estado, garantindo a expansão capitalista e a consolidação do grande capital nacional e internacional; e a entrada maciça de capitais estrangeiros na forma de investimento e de empréstimos. (Habert (1996) *apud* COUTO, 2014, p. 128).

No que tange às medidas sociais, no período ditatorial, tem-se que houve um crescimento com característica institucional tecnocrático para atender as demandas da população. Criou-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)¹, o Instituto Nacional de Previdência Social (que passou a reunir todas as caixas de Pensões e IAP's,

retirando dessa forma a gestão dos trabalhadores), extensão dos benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais, não havendo exigência de contribuição do empregado ou patronal, bem como aos autônomos e domésticos.

Em relação à política social previdenciária o mesmo ocorreu, tendo em vista: em 1974, a criação do Ministério da Previdência e da Assistência Social; em 1979, a instituição do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) que passou a integrar o INPS, o INAMPS (recém-criado para atendimento à assistência médica, retirando-a do INPS). Esse procedimento de reunir em única estruturainstituições que ofereciam benefícios à população, de acordo com Couto (2014, p. 41), teve a intenção de “controlar a oferta dos benefícios e, automaticamente, controlar a população”. Portanto, a compreensão dos “direitos era de concessão a quem os governos entendiam ser merecedores”.

Tendo em vista o aumento do público dos “não merecedores”, em conjunto com a conjuntura econômica mundial, esse modelo de gestão governamental passou a ser questionado e vários movimentos da sociedade civil se reorganizaram pleiteando a instauração da democracia. Foi o chamando período de “abertura política”, que de forma atenuada teve início no governo Geisel (1974). (COUTO, 2014).

De acordo com Vieira (1994) esse período foi marcado pelo retorno das manifestações da sociedade civil:

O Brasil do fim da década de setenta e início da década de oitenta é o país que recupera a esperança nas lutas populares, na organização ou reorganização das suas entidades representativas, tais como a UNE, OAB, CNBB, ANDES, CONCLAT. É o período da remoção do AI-5, da anistia política aos exilados, do retorno, mesmo que limitado, ao pluripartidarismo, além da conjuntura eleitoral, por parte da oposição, da administração de Estados importantes da União [...]. (VIEIRA, 1994, p. 47)

O final da década de 1970 foi marcado por um novo modelo de sindicato, o qual marcou de forma enfática os próximos 20 (vinte) anos do sindicalismo brasileiro. Era o chamado “novo sindicalismo”, o qual propunha romper com a estrutura sindical vigente que estava atrelada ao Estado, uma vez que a referida estrutura dificultava a mobilização da classe trabalhadora.

A partir de 1978, a classe trabalhadora se destaca e esse período é marcado pelas lutas dos obreiros, os quais unidos lutavam contra o governo e os patrões. Conforme Alves (2011, p. 112) “[...] era uma “explosão do sindicalismo”, ou ainda, de um novo sindicalismo,

que surgia e se desenvolvia a partir de um mundo do trabalho estruturado, resultado da expansão capitalista dos anos 60 e 70”.

Os anos 80, no Brasil, mediante um fervoroso processo de participação da sociedade civil, com importantes conquistas no âmbito dos direitos políticos e sociais, possibilitou a promulgação da Constituição Federal de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, a qual em seu preâmbulo fixa a destinação do Estado Democrático de Direito que dentre as demais garantias asseguradas está o gozo dos Direitos Sociais e Individuais.

No entanto, paradoxalmente, nesse período, o Brasil passava a atender as políticas ditadas pelo sistema neoliberal. De acordo com Couto (2014, p. 140) “[...] o paradoxo está exatamente localizado na relação entre os avanços políticos sociais e as definições das diretrizes macroeconômicas que concebem as políticas sociais como consequência do funcionamento adequado da economia”.

Nesse período de censura com implantação da abertura, em que o Brasil apresentava o aumento da dívida pública, crise fiscal (diferença entre o volume gasto em área social e o volume arrecadado), ressurgimento dos movimentos populares, João Figueiredo assume a presidência, para o mandato de 1980 a 1985.

No ano de 1982 ocorreu no Brasil um grande movimento da sociedade civil que postulava a implantação das eleições diretas, foi o chamado movimento das “Diretas Já”. Em razão desse movimento, o governo militar, mediante a realização de eleição indireta, elegeu o candidato civil Tancredo Neves. No entanto, o presidente não chegou a assumir seu posto, tendo em vista que faleceu e, assim, quem assumiu foi seu vice José Sarney. (COUTO, 2014).

O ano de 1983 é marcado pelo arrocho salarial aliado ao empobrecimento da população que aumentava. Diante desse cenário, os militares se defrontavam com a luta da sociedade civil que pedia mudanças. A década de 80 deu início a uma nova relação entre o Estado e a sociedade, tendo em vista que ocorreu a transição entre a ditadura militar e a construção da democracia. Especialmente com a realização da primeira eleição para presidente da república, pós-período ditatorial, ocorrida em 1985.

A eleição foi produto de uma movimentação acentuada na sociedade brasileira, que, por intermédio de diferentes entidades de classe, partidos políticos, organizações não governamentais, sindicatos e outros movimentos promoveu várias movimentações públicas, que pressionaram os militares a procederem ao processo de transição. (COUTO, 2014, p. 141).

A sociedade clama por segurança, logo, consoante disserta Castel (2005), deve-se instituir um Estado dotado de poder para que possa desempenhar o papel de prover as proteções e garantias de segurança.

2. DAS FASES, A MAIS CONTEMPORÂNEA

Em 1990, Fernando Collor assume a presidência, no entanto, logo em seguida sai do poder em decorrência de um processo de *impeachment*, e quem assume é o vice-presidente Itamar Franco, o qual tinha como projeto econômico o déficit público e a inflação. Para tanto, utilizou-se do Plano Real que foi coordenado pelo Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, eleito, em 1994, para Presidente do Brasil.

O governo de Fernando Henrique Cardoso teve como prioridade: controle da inflação e manutenção da moeda, bem como adotou práticas neoliberais em relação ao papel do Estado. Portanto, na década de 90, o Brasil deparava-se com: aumento das privatizações, abertura econômica para capitais estrangeiros, aumento da inflação e diminuição dos gastos do Estado com a área social.

No balanço social do período do governo de Fernando Henrique Cardoso é possível apontar que, do ponto de vista do quadro social, os resultados são desastrosos (LESBAUPIN, 1999). Ao final do governo, contabilizaram-se: um aumento da concentração de renda [...], um altíssimo índice de desemprego (MATTOSO, 1999); uma tentativa constante de desmontar os direitos trabalhistas constituídos por longas décadas (NETTO, 1999); um processo de privatização intenso; e, várias reformas na Constituição de 1988, principalmente no que se refere ao campo dos direitos sociais (COMPARATO, 1999). A raiz desse resultado foi a política econômica adotada, que submeteu a economia brasileira aos ditames dos mercados internacionais, tornando o Brasil inteiramente dependente dos capitais especulativos [...]. (COUTO, 2014, p. 150).

Assim, tem-se que a Constituição Federal de 1988 acaba com o corporativismo em relação ao Estado, mas em razão das ideologias que atingiam o mundo nesse período, abriu-se espaço para uma nova forma de corporativismo. O chamado corporativismo de mercado, o qual tem a mesma função de limitar a atuação das lutas dos trabalhadores. (ALVES, 2000).

Nos anos 90 houve um conjunto de conclusões de economistas do FMI, do BIRD, que a partir de reuniões realizadas em Washington, denominando-se Consenso de Washington, recomendaram diversas diretrizes aos países em desenvolvimento, dentre elas que fossem adotadas políticas de abertura de seus mercados e que implantassem o Estado-mínimo, privatizando-se o público e reduzindo ao mínimo as inversões sociais. Diante desse cenário aparece um “novo” sistema que propõe o livre mercado, agora chamado de neoliberalismo.

Esse novo mundo originou flagrantes desrespeito aos direitos sociais, tendo em vista a introdução das terceirizações, a descentralização da produção, a precarização da relação de trabalho, a flexibilização do Direito do Trabalho, e o que conseqüentemente afetou o coletivo operário.

Os impactos sobre os sindicatos ficaram evidentes, uma vez que houve transferência de plantas para áreas com menor atividade sindical; desregulamentação do mercado de trabalho; encolhimento de setores do sindicalismo operário típico. O que flagrantemente contribuiu para a diminuição da filiação sindical. (MATTOS, 2012).

Conforme disserta Maior (2000):

[...] a luta de classes trava-se principalmente no mudo das ideias. A atual crise das ideias faz com que os trabalhadores não consigam se mobilizar. Na substituição do homem pela máquina, o valor do trabalho é diminuído e com ele diminui a importância dos direitos dos trabalhadores. Surgem ideias baseadas no paradigma da livre concorrência e não no paradigma da solidariedade. Com isso, a flexibilização e desregulamentação voltam a ser noções de direito e não de liberdade. (MAIOR, 2000, p, 23).

Em que pese as conquistas advindas com a “Constituição Cidadã”, tem-se que o Estado reduziu as despesas voltadas à área social, fragilizando os direitos sociais, com redução dos direitos trabalhistas e previdenciários, ficando o sujeito marginalizado e excluído do combate político e público.

Para Junqueira (2009, p. 62) trata-se de “um processo resultante da globalização neoliberal na qual o interesse econômico e a lógica do mercado e do consumo sobrepõem à luta pelos direitos, civis, políticos e sociais”.

Diante dessa conjuntura histórica e econômica, ao Estado compete abrir espaço à iniciativa privada nos setores em que há perspectiva de lucratividade. E, assim, se fortalece o discurso de que as políticas sociais são voltadas aos pobres e as classes que detêm renda devem procurar a iniciativa privada. Portanto, a cidadania volta a ser reduzida aos direitos civis e políticos (COSTA, 2006, p. 78). Ou seja, vota-se a concepção do conceito de cidadania do Estado Moderno em que ser cidadão estava atrelado a ter garantido os direitos políticos e civis, vez que os direitos sociais passam a ser violentamente atingidos pela onda neoliberal.

Nesse contexto em que impregna a insegurança, faz-se necessário a proposta de políticas públicas eficientes, ou seja, é importante um sistema de proteção social estável que apresente políticas públicas capazes de satisfazer as necessidades da população. Contudo, nesse processo de globalização econômica e financeira, com práticas neoliberais, a ideia dessas políticas torna-se contraditória, vez que a proposta é a redução do Estado, ou seja, é a diminuição da implementação de políticas públicas, com a substituição para a assistência no espaço em que o mercado, a comunidade e a família não conseguem atender.

Isto posto, tem-se que o papel do Estado deve ser repensado, pois as desigualdades sociais que afligem a sociedade não deixam dúvidas de que as praticas neoliberais ao deixar ao mercado a regulação da economia, em uma sociedade capitalista em que importa apenas o lucro, faz com que a parte mais hipossuficiente da relação arque com as consequências, ou seja, o cidadão, que se vê cada vez mais inseguro nessa sociedade capitalista “de todos contra todos”.

3. NOSSA ANÁLISE SOBRE A CRISE

Retomando os argumentos do início, dentre as principais causas da crise econômica são as políticas sociais, que acabaram por levar o capital ao desespero e, em se tratando de mercado de capitais, a consequência da elevação do dólar e desvalorização das ações das estatais que, mal administradas por um Governo *corrupto e gastão*, não tem outro destino senão “levar a Economia para baixo”.

Do ponto de vista político, o Brasil que ainda não superou sua característica autoritária, salvacionista e patrimonialista – e teve na Constituição Federal de 1988 seu principal grito de republicanismo – parece que, no seio da sociedade, vive uma de suas principais crises: a não socialização completa da prática democrática e não percepção de que era necessária a sua ocorrência.

Essa falta de percepção leva consequentemente a sociedade brasileira ao acato (e o pior, convencendo-se e sendo convencida) da tese de necessidade de medidas “firmes e concentradas” de tomada de poder, para com as instituições que numa primeira análise estariam falidas (Parlamento, Executivo e os próprios organismos estatais). Neste ponto, percebem-se reações ilustradas a partir de pedidos de retorno a Ditadura Militar, maior governança da iniciativa privada sob o Estado ou mesmo, sob o total desconhecimento do real papel das instituições públicas democráticas, a necessidade de um Governo Civil Forte, que elevado ao Poder, combatesse a corrupção a partir do Estado Polícia, nos mesmos moldes do Estado Francês do final séc. XVIII.

O quadro se agrava quando, ao ganhar as eleições com diferença pequena e, proporcionalmente contribui na eleição do Congresso mais conservador desde 1964, o atual Governo não percebe que, ainda em novembro de 2014, um grande temporal em processo de formação cobriam os céus brasileiros, quando raios e trovões iluminavam e traziam estrondos anunciadores do dilúvio.

E a realidade se torna mais complexa quando, de forma míope, em janeiro de 2015, a base governista (especialmente neste caso a petista) embarca na frustrada empreitada de

disputar a mesa da Câmara dos Deputados Federais, numa acidentada organização de chapa que disputou a direção do órgão em face do grupo do atual Presidente Eduardo Cunha.

Na impiedosa derrota, perde a base, todas as possibilidades de, estrategicamente, conduzir as demandas do segundo mandato de Dilma. E ainda, na falta de experiência dos parlamentares atuais (dado que se agudiza pelo fato da não reeleição de diversos quadros tradicionais da esquerda ou progressismo nacionais) perde a direção da condução de medidas de governabilidade, essenciais em sistemas políticos como o constitucionalmente estabelecido pela legislação vigente.

Sem a mesa e especialmente a Presidência da CCJ, os projetos de lei saíram do controle do Governo e a agenda de um Parlamento Conservador entra em processo de planejamento e execução. A luta se trava no Orçamento e no processo legislativo. E, sem a menor governabilidade, o Governo se vê perdido, em meio à destruição dos últimos 30 anos de construção do Estado Democrático de Direito, em especial nas conquistas sociais ligadas os direitos dos trabalhadores.

Os mais reacionários projetos de Lei são colocados em pauta: na tentativa de entregar os anéis e não os dedos, o Governo acata as mais esdrúxulas considerações e não tem força para impedir reformas que representam o retorno ao Estado Brasileiro antes da Constituição Cidadã.

E por não ter se preparado com um grande projeto de planejamento estrutural, que envolvesse a Educação Básica, Cultura de Massa e Engajamento da Juventude, democratização da mídia e da comunicação social, bem como uma política de formação de quadros, em especial no seio intelectual, a massa crítica não se forma. E na ausência de reflexão crítica nasce a crise social.

A formação de uma classe média que quer ser elite econômica mais não cultural; a elevação da classe D para C, que quer ser classe média, independente do custo social e coletivo que isso signifique; o fetiche do desenvolvimento a partir do mito do *self made man* ao invés da percepção de que nada teria acontecido senão oriunda de uma política macroeconômica voltada para a superação da miséria e pobreza. Eis o ovo da serpente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto analisado aparece a dimensão ética da crise: sem interlocução e ressonância na esfera pública (vez que os movimentos sociais, em diversos setores, carecem

das lideranças que ocuparam os cargos do Executivo para implementação das políticas necessárias para superação de nossa letargia) a mídia e as redes sociais financiadas pelo capital privado e estrangeiro (é preciso lembrar quem paga a conta do *facebook*, *google* e as mesmas emissoras de rádio e tv de sempre) convencem com violência, através de um discurso fascista e totalitário (inclusive incitando o ódio) as massas acríticas que os piores problemas brasileiros, dentre eles de corrupção endêmica no Brasil nasceram ou se agravaram com o Governo do Partido dos Trabalhadores – PT.

Convém destacar as alquimias dos números: os milhões e bilhões apresentados diariamente pelos jornais, como resultado da corrupção, em especial na Petrobrás, não possuem qualquer paralelo com alguma referência que possa demonstrar se seus valores são pouco ou muito.

Note-se: quando comparado ao nível de desenvolvimento, de aumento de renda ou mesmo de geração de emprego dos últimos 15 anos, chega a ser ínfimo (não significa que a corrupção não deva ser combatida, mas, que seus números estão o tempo todo manipulados nas informações sem qualquer responsabilidade).

E nesse cenário nasce a necessidade de repensar a retomada do projeto de desenvolvimento da experiência democrática no Brasil. E qual o papel a ser retomado pela esquerda neste quadro, que parece ser, mais uma vez, um quadro de crise que precisa ser superado com esclarecimento, conscientização e organicidade, vez que atinge as camadas sociais e não somente o Governo, Estado ou núcleo central de poder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Giovanni. Do “novo sindicalismo” à “concentração social” ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 15, p. 111-124, 2000.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- CASTEL, Robert. **A insegurança social, o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.
- COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Cortez, Ponta Grossa: UEPG, 2006.
- COUTO, Berenice Rojas Couto. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?**, São Paulo: Cortez, 2014.
- CONTRAF (Confederação Nacional do Trabalhadores do Ramo Financeiro). **Convenção Coletiva Nacional dos Bancários: 1992 - 2012: 20 Anos de Unidade, Lutas e Conquistas**. São Paulo: CONTRAF, 2012.
- DRAIBE, Sonia Miriam. **As políticas sociais e o neoliberalismo**. Revista USP, São Paulo, USP, n. 17, mar.abril.maio, 1993, p. 96-101.
- DURIGUETTO, Maria Lucia. **Democracia: apontamentos do debate liberal e marxista**. Emancipação, v. 11 (2), Ponta Grossa: UEPG, 2011, p. 289-300.
- HESSE, Konrad. **Elementos de Direito Constitucional da República Federativa da Alemanha**. Tradução de Luiz Afonso. Porto Alegre, Sergio Antônio Editor, 1998.
- JUNQUEIRA, Karina. **O Impacto da migração internacional sobre a cidadania nacional**. Ponta Grossa: Emancipação, 9 (1), 2009, p. 55-63.
- KERSTENETZKY, Célia Lessa. **O Estado do bem-estar social na idade da razão. A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- MAIOR, Jorge Luiz Souto. **O direito do trabalho como instrumento de justiça social**. São Paulo: LTr, 2000.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- VIEIRA, Maria Margareth. **A globalização e as relações do trabalho**. Curitiba: Juruá, 2005.